



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TC
Fls. _____
Rub. _____

Secretaria do Tribunal Pleno

Processo nº: 11.131-7/2005
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto: Minuta de Termo de Cooperação Técnica
Relator Nato: Conselheiro UBIRATAN SPINELLI
Sessão da deliberação: 10.05.2005

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/2005

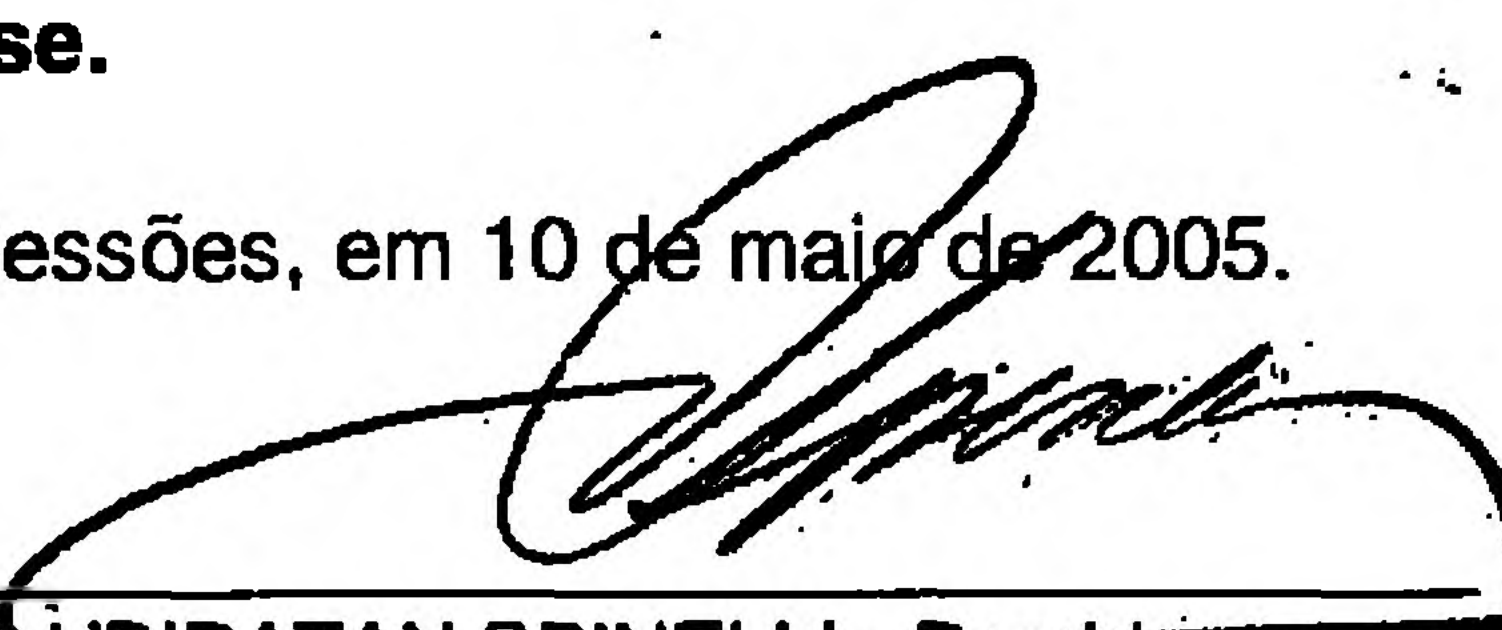
O EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, por unanimidade, acompanhando o voto do conselheiro presidente, Relator Nato, decidiu APROVAR a minuta do Termo de Cooperação Técnica, a ser firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, representado pelo presidente, conselheiro Ubiratan Francisco Vilela Tom Spinelli e a Procuradoria Geral de Justiça do Estado, representada pelo procurador-geral, dr. Paulo Roberto Jorge do Prado, objetivando o estabelecimento de cooperação técnica, com a finalidade de participação em cursos, palestras, seminários e outras formas de intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, na área de atuação das partes convenientes e outras formas de cooperação técnico-administrativa, a critério de ambos os órgãos.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, BRANCO DE BARROS, ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO E JÚLIO CAMPOS.

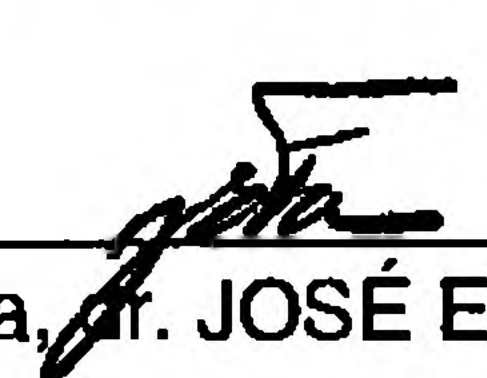
Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça, dr. JOSÉ EDUARDO FARIA.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2005.


Conselheiro UBIRATAN SPINELLI - Presidente

Fui presente


Procurador de Justiça, dr. JOSÉ EDUARDO FARIA

mrc

Relação nº. 25103
Publicada no D.O. de 16/05/05